

1º **CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO**

MATRÍCULA  
**14.499**

FOLHA  
**1**

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL  
 DATA:- 13 de fevereiro de 1979

IMÓVEL:- Lote nº 12 da quadra 32, do Jardim Bussocaba, situado nesta cidade, na Rua 11, lado esquerdo de quem vai da Rua 15, para a Rua 10, na esquina desta, lado esquerdo de quem vai da Rua 11 para a Rua 8; mede dito terreno 20,32m. de frente para a Rua 11, 16,44m. de frente em curva para a esquina arredondada, 10,93m. de frente para a Rua 10, 27,14m. e 14,97m. respectivamente, nos lados direito e esquerdo de quem olha da esquina para o terreno, por duas linhas que se encontram nos fundos, onde não há dimensão e contém a área de 515,00m<sup>2</sup>, confinando no lado direito com o lote 11, de propriedade de Luiza Labliuc e no lado esquerdo com o lote 13, de propriedade de Nicolau Lunardelli e sua mulher e compromissado a Jorge Luis Abel Lafonte. CADASTRO:- 5M-026-012-00-0. PROPRIETÁRIOS:- NICOLAU LUNARDELLI e sua mulher BRANCA PIZA LUNARDELLI, brasileiros, proprietários, casados na comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, CPF 010.402.278/72, domiciliados e residentes na Capital, na Alameda Franca, nº 853. REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 7.826 e 12.498, da 16ª Circunscrição da Capital. O Escrevente: *Jandyra Trench* (Dimas de Oliveira). O Oficial: *Jandyra Trench* (Jandyra Trench).

R. 14.499, em 13 de fevereiro de 1979.  
 TRANSMISSORES:- NICOLAU LUNARDELLI e sua mulher BRANCA PIZA LUNARDELLI, qualificados na matrícula; ADQUIRENTE:- YOKO SATOMI, brasileira, médica, R.G. 3.658.637, CPF 634.665.628/72, casada com JORGE SATOMI, na comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, domiciliada e residente na Capital, na Rua Particular, nº 10, Vila Leopoldina, Lapa. ANUENTES CEDENTES:- Altochi Nishimura, e sua mulher Iolanda Gattei Nishimura, brasileiros, casados na comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, ele do comércio, R.G. 4.792.474, CPF: nº 234.543.268/00, ela de prendas domésticas, R.G. 10.845.292 domiciliados e residentes na Capital, na Rua Girassol, nº 105.- TITULO:- Venda e compra com cessão. FORMA DO TITULO: Escritura do 27º Cartório de Notas da Capital, lavrada às folhas 156 do livro 121, em 20 de dezembro de 1.978. VALOR Cr\$ 33.306,00. CONDIÇÕES:- As constantes do título. O Escrevente: *Jandyra Trench* (Dimas de Oliveira). O Oficial: *Jandyra Trench* (Jandyra Trench). O:- Cr\$ 600,00. E:- Cr\$ (continua no verso)

T.S.D./S/A - Ord. 478/158

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

MATRÍCULA

14.499

FOLHA

1

VERSO

E: - Cr\$ 120,00. C: - Cr\$ 90,00. Valor cessão: Cr\$ 250.000,00.-  
Av. 2/14.499, em 13 de fevereiro de 1979.

A Rua 10, para a qual o imóvel matriculado faz frente, passou a denominar-se RUA CAÇAPAVA, conforme escritura retrocitada e certidão da Prefeitura Local nº 71, de 10-1-79. --  
 O Escrevente: - *[Assinatura]* (Dinás de Oliveira). O Oficial: - *[Assinatura]* (Jandyra Trench). O: - Cr\$ 50,00. E: - Cr\$ 10,00. C: - Cr\$ 7,50.

R. 3, em 27 de Julho de 1.989.

Por Escritura Pública das Notas do 1º Cartório Local, lavrada às fls. 074 do Livro 344, em 30 de Junho de 1.989, os proprietários Yoko Satomi e seu marido Jorge Satomi, brasileiros, proprietários, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, RG nºs 3.658.637 e 3.211.945, respectivamente, inscritos no CPF sob nº 634.665.628-72, residentes e domiciliados em São Paulo Capital, à Rua Particular, nº 10, Vila Leopoldina, venderam o imóvel matriculado pelo valor de NCz\$-15.000,00 a IVO PEREIRA LIMA, engenheiro, RG. 10.212.520, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com BEATRIZ BELOTI LIMA, Bio-farmacêutica-química, RG. 9.437.622, brasileiros, inscritos no CPF sob nº 979.311.448-72, residentes e domiciliados, nesta cidade, à Rua Nilton Espirito Santo Ayres, nº 100, Jd. Bussocaba.-

O Escrevente Autorizado, *[Assinatura]* (Nilton Carlos Turgante). Recibo: 83.358.-

Av. 4, em 27 de Julho de 1.989.

Por Escritura já citada (R.3) e Atestado (segue na ficha 2)

ONR  
 Documento gerado oficialmente pelo  
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

PARA SIMPLES COMO CERTIFICADO  
 NÃO VALE

CNM: 111526.2.0014499-98

# 1.0 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

14.499


FOLHA

02

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

DATA: (continuação da ficha 01).

Atestado de valor venal de 24 de Maio de 1.989, da Prefeitura Municipal local, o imóvel matriculado está atualmente cadastrado sob nº 23243.33.57.0204.00.000.-

O Escrevente Autorizado,  (Nilton Carlos Turgante). Recibo: 83.358.-

CONTINUA NA FICHA

03

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



MATRICULA

FOLHA

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

# 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA  
**14.499**

FOLHA  
**003**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL  
Data: 03 de novembro de 2015

**CNS 11.152-6**

Av. 5, em 03 de novembro de 2015.

Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 201510.2919.00085098-IA-510, expedido pela 8ª Vara do Trabalho de Curitiba, extraído dos autos do processo nº 09766200500809004, disponível eletronicamente na Central de Indisponibilidade em **29 de outubro de 2015**, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens do proprietário IVO PEREIRA LIMA, já qualificado.

A Substituta do Oficial;

(Drª Carolina de Oliveira Ayub Alves)

Prot. Oficial 282.664, em 03 de novembro de 2015. Microfilme nº **2 4 7 6 8 3**

Av. 6, em 03 de novembro de 2015.

Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 201510.2918.00085052-IA-600, expedido pela 8ª Vara do Trabalho de Curitiba, extraído dos autos do processo nº 03468009220035090014, disponível eletronicamente na Central de Indisponibilidade em **29 de outubro de 2015**, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens do proprietário IVO PEREIRA LIMA, já qualificado.

A Substituta do Oficial;

(Drª Carolina de Oliveira Ayub Alves)

Prot. Oficial 282.665, em 03 de novembro de 2015. Microfilme nº **2 4 7 6 8 4**

Av. 7, em 11 de novembro de 2015.

Conforme Certidão expedida eletronicamente pela 2ª Vara do Trabalho local, em 10 de novembro de 2015, através do sistema "penhora on line", extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista, ordem nº 1001804-37.2014.5.02.0382, em que **ADEMIR ROGERIO DE OLIVEIRA**, CPF/MF nº 869.093.129-53, move em face do proprietário **IVO PEREIRA LIMA**, já qualificado, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida de R\$435.904,76, tendo sido nomeado depositário: Ivo Pereira Lima, já qualificado.

A Escrevente Autorizada; *Lilian* (Lilian Freitas Mello).

Prot. Oficial 283.090, em 11 de novembro de 2015. Microfilme nº **2 4 7 8 5 6**

Av. 8, em 08 de outubro de 2021.

Conforme Certidão expedida eletronicamente pela Secretaria da 4ª Vara do Trabalho da Comarca local, em 06 de outubro de 2021, através do sistema "penhora on line", extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista, ordem n. 1000575-26.2020.5.02.0384, em que **MARIZA SONIA ROIK**, CPF/MF n. 019.401.009-09, move em face do proprietário **IVO PEREIRA**

Continua no Verso

Documento gerado oficialmente pelo ONR  
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br  
 Todos os Registros de Imóveis  
 no Brasil em um só lugar  
 ridigital

MATRÍCULA  
**14.499**

FOLHA  
**3**

**VERSO**

**LIMA**, já qualificado, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida de R\$739.259,21, tendo sido nomeada depositária: Mariza Sonia Roik, já qualificada.

A Escrevente Autorizada, *auuu*  
(Cristiane Aparecida Theodoro da Silva).

Prot. Oficial 380.317, em 06 de outubro de 2.021. Microfilme nº **33 0 2 6 4**

CONTINUA NA FICHA

**04**

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

# 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

**14.499**

FOLHA

**04**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 10 de maio de 2024.

**CNS 11.152-6**

Av. 9, 10 de maio de 2024.

Conforme Certidão expedida eletronicamente pela Secretaria da 2ª Vara do Trabalho da Comarca local, em 25 de outubro de 2022, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista, ordem n. 1000391-08.2022.5.02.0382, em que **ALESSANDRO MORESCO**, CPF/MF n. 936.366.609-34, move em face do proprietário **IVO PEREIRA LIMA**, já qualificado, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida de R\$286.753,31, tendo sido nomeada depositária: Ivo Pereira Lima, já qualificado.

Nicolas Abreu Cruz

Escrevente

Prot. 431.471, 02 de maio de 2024.

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

V

MATRÍCULA

FOLHA

**VERSO**

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital